



EDITAL PROGRAD Nº 014/2021

TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO CONCURSO VESTIBULAR EAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, considerando o Edital Conjunto nº 007/2020 – PROGRAD/CEAD/UENP, **TORNA PÚBLICO A Convocação para Terceira Chamada para Matrícula** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o **curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância**, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados a Terceira Chamada para Matrícula para o **curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância**, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do Edital Conjunto 007/2020 – PROGRAD/CEAD/UENP.

1.2 A matrícula inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias a Pró-Reitoria de Graduação publicará edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

1.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

2.1 O candidato convocado em **Terceira Chamada** para matrícula no curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

a) Pré-matrícula *online*;

b) Entrega de documentação obrigatória no Polo presencial, para o qual foi aprovado no Vestibular EAD.



2.2 O candidato convocado deverá confirmar a pré-matrícula *online* no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, **impreterivelmente até o dia 19 de março de 2021**.

2.2.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

2.2.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* perderá o direito à vaga;

2.3 Após a efetivação da pré-matrícula *online*, o candidato deverá imprimir o requerimento de matrícula que, devidamente assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.3.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3 DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 O candidato convocado deverá entregar a documentação obrigatória diretamente no Polo de apoio presencial para o qual foi aprovado, **impreterivelmente até o dia 31 de março 2021**.

3.2 É documentação obrigatória para a Matrícula:

I – Requerimento de Matrícula – formulário disponível no endereço www.uenp.edu.br/ead-vestibular;

II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar da primeira Licenciatura;

III – Original e duas fotocópias do Diploma correspondente à primeira Licenciatura, ou, na falta deste, Certidão de Conclusão da Primeira Licenciatura, constando a data de Colação de Grau, nos termos do item 3.2.6.

IV – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;

V – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;

VI – Original e duas fotocópias do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VII – Original e duas fotocópias do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;

VIII – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

IX – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.



3.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.2 Fica facultativo entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

3.2.3 Os Polos não disponibilizam equipamento para fotocópia dos originais no ato da entrega da documentação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 3.2.

3.2.4 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

3.2.5 Na falta do documento de identidade civil (RG), no ato da matrícula, o candidato pode apresentar outro documento de identidade civil, com foto, devidamente reconhecido em território nacional. Nesse caso, após homologação da matrícula, o setor de EAD da Pró-Reitoria de Graduação estipulará, em acordo com o estudante, um prazo para entrega do RG, para fins de processos acadêmicos que demandam tal documentação.

3.2.6 A apresentação de Certidão de Conclusão da primeira Licenciatura não dispensa o candidato de posterior entrega do Diploma de primeira Licenciatura, em prazo estabelecido pela UENP.

3.2.7 A primeira Licenciatura é comprovada mediante conclusão de cursos de Licenciatura plena ou de curso de Formação Pedagógica que habilite ao grau de Licenciatura.

3.2.8 Perde o direito à vaga, o candidato que não entregar o requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação obrigatória, não comprovar a conclusão da primeira licenciatura e/ou apresentar irregularidade na documentação comprobatória da primeira licenciatura.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1 Compete ao Polo de apoio presencial a verificação e o envio da documentação dos candidatos à Pró-Reitoria de Graduação da UENP para a devida homologação das matrículas.



4.2 A matrícula somente será confirmada após verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante edital próprio de homologação de matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5. ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS (para entrega dos documentos obrigatórios):

POLOS UENP	TELEFONE e E-MAIL	ENDEREÇO
Bandeirantes	(43) 3542-2367 bandeirantes@ead.uepg.br	Rua Dino Veiga, 320 – Ao lado da Câmara de Vereadores

5.1 Devido à pandemia Covid-19 os polos de apoio presencial estão trabalhando em horário escalonado, sendo de responsabilidade do candidato verificar o horário de funcionamento do respectivo polo para entrega da documentação obrigatória para matrícula.



6. DA QUARTA E DEMAIS CHAMADAS

6.1 Substituindo vagas, a UENP publicará edital de convocação para quarta e demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Jacarezinho, 09 de março de 2021.

Original Assinado
Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM TERCEIRA CHAMADA CLASSIFICADOS POR POLO

POLO DE BANDEIRANTES

Ins.	Nome	Modalidade	Média
134	Thais Da Silva Machado	DS	7,84
357	Rathimo Da Silva Lacerda	DS	7,51
75	Ana Paula Meira Silva	DS*	7,50
183	Camila Oliveira Gambarelli	DS	7,40
15	Talita Cristiane Meneguel	DS	6,94

**Conforme item 6.6 do Edital Conjunto 001/2020-PROGRAD/CEAD*